



Publicação: 27/01/15  
DJE: 26/01/15

**PORTARIA Nº 3111/PR/2015**  
(Alterada pela [Portaria da Presidência nº 3141/2015](#))  
(Revogada pela [Portaria da Presidência nº 3658/2017](#))

~~Designa Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Montes Claros.~~

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º da [Resolução nº 125](#), de 29 de novembro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, e o §1º do art. 2º da [Resolução TJMG nº 682](#), de 24 de novembro de 2011,~~

~~CONSIDERANDO a [Resolução nº 682](#), de 2011, que dispõe sobre o funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania nas Comarcas do Estado de Minas Gerais;~~

~~CONSIDERANDO a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Montes Claros, nos termos da [Portaria Conjunta n. 392/PR/3VP/CGJ](#), de 22 de janeiro de 2015;~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de se designar Juiz de Direito para exercer a função de Coordenador do referido Centro Judiciário,~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º Fica designado o Juiz de Direito Richardson Xavier Brant, para exercer a função de Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Montes Claros.~~

~~Art. 1º-A Ficam designados para exercerem a função de Juiz Coordenador Adjunto do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Montes Claros, os seguintes Juízes de Direito:~~

~~I – Bruno Sena Carmona; e~~

~~II – Sílvia Rodrigues de Oliveira Brito. (Artigo acrescentado pela [Portaria da Presidência nº 3141/2015](#))~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2015.~~

**Desembargador PEDRO CARLOS BITENCOURT MARCONDES**

**Presidente**